

## **SUMÁRIO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 12/03/2025**

---

Aos **doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco**, às **quatorze horas**, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social.

Aberta a reunião, tomou assento à mesa o **Procurador Dr. Julião Silveira Coelho**, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente.

Logo após, declarou instalada a **Assembleia Geral Extraordinária**, designando o acionista Guilherme Thiele Soares, para exercer a função de Secretário.

Iniciando os trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, com o seguinte teor:

*"BRB – BANCO DE BRASILIA S/A CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem a fim de retomar a apreciação dos assuntos suspensos na Assembleia Geral Ordinária, de 11/12/2024, e realizar Assembleia Geral Extraordinária, de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 14 horas do dia 12 de março de 2025, com a seguinte ordem do dia: 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) Eleição de membros do Conselho de Administração. b) Eleição de membros do Conselho Fiscal. 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) Deliberar sobre a alteração do artigo 13 do Estatuto Social, em decorrência do aumento do capital social. Instruções Gerais O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Proposta da Administração", disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Assembleias" <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as estabelecidas a seguir: a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br), em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 10/03/2025, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br). c) Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá, até o dia 06/03/2025 (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo: Acionistas detentores de ações custodiadas em livro: o boletim com a instrução de voto deverá ser apresentado em qualquer agência Bradesco (na qualidade de prestador de serviços de escrituração de ações) disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista: i) Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF; ii) Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; Acionistas detentores de ações depositadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão: a instrução de voto deverá ser enviada ao seu agente de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia. Para informações adicionais, observar as regras previstas nas Resoluções CVM nº 80/2022 e 81/2022. d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores. Brasília – DF, 31 de janeiro de 2025. Marcelo Talarico Presidente do Conselho de Administração".*

Cuidando do item único da Assembleia Geral Extraordinária, item 2 "a" do edital de convocação, o Presidente pôs em discussão a proposta de alteração do artigo 13 do Estatuto Social, em decorrência do aumento do capital social.

Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto favorável dos acionistas Distrito Federal, Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, Associação Atlética Banco de Brasília - AABR e Wilson Coelho Pereira Filho; e a abstenção de voto dos acionistas Guilherme Thiele Soares e Borneo FIP Multiestratégia. Registrou-se também instruções de voto à distância, conforme detalhado no mapa final de votação detalhado, com acionistas possuidores de 1384 (um mil trezentos e oitenta e quatro) ações ordinárias apresentando voto favorável, acionista possuidor de 1 (uma) ação ordinária apresentando voto pela rejeição e acionistas possuidores de 600 (seiscentas) ações ordinárias apresentando abstenção de voto.

Encerrada a apreciação do item da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada.